



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°218/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Pavimentação asfáltica da rua Telma Regina, bairro Igarapé.**

JUSTIFICATIVA

A rua apresenta condições precárias, com buracos, poeira e lama, o que não apenas dificulta a circulação de veículos e pedestres, mas também compromete a segurança e a saúde da população. A falta de pavimentação adequada contribui para o aumento de acidentes e para a deterioração dos veículos, além de agravar problemas respiratórios causados pela poeira, especialmente em dias secos.

A pavimentação asfáltica traria diversos benefícios, entre eles a valorização dos imóveis da região, a facilitação do acesso a serviços públicos e privados, e a melhoria no transporte público. Além disso, ruas pavimentadas proporcionam maior conforto e segurança para todos os usuários.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 25/03/2025, 12:52:01